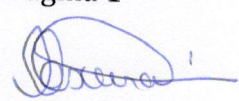
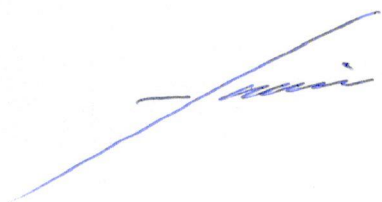


**Ata de nº 258 - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Morrinhos – Goiás**, realizada aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, as 14h, no Auditório do Centro Administrativo. O Conselho se reuniu com objetivo de discutir deliberações e outros assuntos pertinentes ao conselho. O Presidente Mauricio Alves de Moraes Junior, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. A Secretaria de Desenvolvimento Social solicitou através da CI 1.980/2021, de 25 de novembro de 2021, aprovação de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios. O Conselho resolve deliberar a aprovação de Processo Licitatório em Modalidade Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados na Unidade Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e nos Programas, Projetos e Serviços Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social, que viabilizam o apoio às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social – Recursos Próprios, Federais e Estaduais do Fundo Municipal de Assistência Social. A licitação terá um valor aproximado de R\$ 152.510,90 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dez reais e noventa centavos). O conselho autoriza a referida solicitação desde que tenha compatibilidade com o Plano Plurianual de investimento, Lei de diretrizes orçamentarias e lei orçamentaria anual, todos do município de Morrinhos-GO, desde que haja reserva orçamentaria para tanto, devendo ser procedida inclusive consulta ao departamento de contabilidade, acerca do recurso orçamentário para a despesa pretendida. Foi apresentado também através da CI 1.981/2021, de 25 de novembro de 2021, solicitação de licitação para aquisição de material de distribuição gratuita (brinquedos). O Conselho resolve deliberar a aprovação de Processo Licitatório em Modalidade Pregão para Aquisição de Material de Distribuição Gratuita (Brinquedos), a serem utilizados na Unidade Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e nos Programas, Projetos e Serviços Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social, que viabilizam o apoio às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, cadastrados no Cadastro Único e Bolsa Família – Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social. A licitação terá um valor aproximado de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) Em todas as licitações fica estabelecido que o gestor responsável/interessado, deverá indicar a legislação que utilizará para cada contratação, promovendo inclusive a competente pesquisa de preços (orçamentos). Seguindo todas as regras de licitação esculpidas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 14.133/21 de demais normativas vigentes, vedado a aplicação concomitante nos respectivos contratos da Lei nova (Lei nº 14.133/2021) com a Lei antiga (Lei nº 8.666/93). Fica estabelecido ainda, que em caso de dúvida sobre as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, o gestor responsável poderá se valer de parecer jurídico junto a Procuradoria Geral do Município, para fiel cumprimento dos requisitos elencados em lei, observando-se inclusive o artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, se for o caso. O conselho autoriza a referida solicitação desde que tenha compatibilidade com o Plano Plurianual de investimento, Lei de diretrizes orçamentarias e lei orçamentaria anual, todos do município de Morrinhos-GO, desde que haja reserva orçamentaria para tanto, devendo ser procedida inclusive consulta ao departamento de contabilidade, acerca do recurso orçamentário para a despesa pretendida. A Conselheira Ruth Corcelli representante da Secretaria de Desenvolvimento Social encaminhou através da CI 2004/2021, de 29 de

---

Ata de nº 258, de 29 de novembro de 2021.



novembro de 2021, o resultado do processo licitatório dos Equipamentos Permanentes – Registro de Preço nº 51/2021 com Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. O conselho delibera a aprovação da divulgação dos ganhadores do Processo Licitatório em Modalidade Registro de Preço para Aquisição de Materiais Permanentes diversos a serem utilizados na Unidade Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e nos Programas, Projetos e Serviços Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social, que viabilizam o apoio às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social – Recursos Próprios, Federais e Estaduais do Fundo Municipal de Assistência Social. Vencedores do Processo Licitatório conforme Registro de Preços Eletrônico – 51/2021, conforme deliberação do conselho em Resolução nº 051/2021, de 26 de outubro de 2021: Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, R\$ 5.268,48; Apolo Materiais para Escritório Ltda, R\$ 76.765,88; Comercial Rocha Castro Ltda, R\$ 6.624,21; Dksa Comercial Ltda, R\$ 1.010,00; Goiáspaper Distribuidora Ltda – EPP, R\$ 102,00; Infância Comercial, R\$ 580,00; Móveis Carvalho Ltda, R\$ 56.011,15; Sigmetal Indústria e Comércio de Móveis Ltda, R\$ 4.330,00; Tok Comercial e Industrial Eireli, R\$ 42.500,00 e TSE Comércio e Distribuidora Eireli, R\$ 29.289,26. VALOR TOTAL: R\$ 222.480,98 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos). A entidade Grupo Espírita Luz e Libertação Dona Beraldina solicitou renovação da inscrição no conselho. Após análise dos documentos e visita a sede da entidade, o conselho resolve deliberar a aprovação da Renovação da Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da entidade **GRUPO ESPÍRITA LUZ E LIBERTAÇÃO DONA BERLALDINA**, CNPJ 19.604.359/0001-04, com sede na Rua CR-02 Quadra 29 Lote 22 – Setor Cristo Redentor / Morrinhos – Goiás, está inscrita neste Conselho sob o número 035, em 21 de setembro de 2016. A Secretaria de Desenvolvimento Social apresentou documentos referente ao Processo Administrativo nº 2021030850, que tem por objeto a aquisição de veículo, dentre eles nota de empenho nº 15803, no valor R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), Contrato de Fornecimento nº 733/2021, no valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), Atas de Processos Fracassados referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2021 e ao Pregão Eletrônico 46/2021, bem como o competente Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 1.336, de 24 de novembro de 2021, referente a aquisição de um veículo zero quilômetro, a fins de atender o Programa Criança Feliz vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme consignado na Resolução nº 49/2021 do CMAS. O veículo adquirido trata-se de um Sedan, ano / modelo 2021/2021 no valor de 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). O parecer jurídico supramencionado foi favorável a compra direta por parte do órgão gestor, nos termos do artigo 24, incisos IV, V e VII, da Lei nº 8.666/93, cujas razões e fundamentação jurídica se encontram alicerçadas. Não obstante, restou acentuado que todas as formalidades legais para aquisição do veículo, devem ser rigorosamente observadas pelo órgão gestor, valendo-se de orientação jurídica junto a PGM, em caso de dúvidas. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, dato e assino a presente ata que será assinada pelo Presidente Mauricio Alves de Moraes Junior e que os integrantes do Conselho e demais participantes da reunião assinaram a frequência: Andiara Jungman Godoy, Corcelli Gomes, Edilson Rosa Ribeiro, Gloria Maria Xavier Pequeno, Joelma dos Santos Araújo, Karina Cavalcante e Silva Romano e Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, a frequência estará em anexo a ata. Morrinhos, 29 de novembro de 2021.

*Cristiane B. Lima*

Ata de nº 258, de 29 de novembro de 2021.

Página 2

*Mauricio Alves de Moraes Junior*



Prefeitura Municipal de Morrinhos  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Dom Pedro II nº 679, Centro – Fone: 3417-2098 / Morrinhos - Goiás

### FREQUÊNCIA DE REUNIÃO

Data: 29/11/2021

Horário: 14hs

Local: Auditório do Centro Administrativo

Nº.	Nomes
001	Echikson Rosa Ribeiro
002	Danielle Lorelli Gomes
003	Karina Coralcanti e Romanz.
004	Helmer dos Santos Araújo
005	Ruth Lorelli
006	Franiz dos Santos Júnior
007	Dois Loui Franiz Júnior
008	Janderson
009	
010	
011	
012	
013	
014	
015	

Assinatura